



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA N.º 014/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato celebrado e dá outras providências.

Miguel Souza de Andrade Junior – Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei Complementar n.º 006/2025.

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, Senhor Jose Rodrigues de Oliveira, para acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 02/2025 firmado com a empresa I. F. CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ: 10.541.510/0001-20, referente a Prestação de Serviços de Realização de Estudo de Impacto Previdenciário sobre Reestruturação do PCCS dos servidores do município.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a partir do dia 14 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos – MT, 14 de abril de 2025.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

PREVIQUAM

CNPJ: 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 14/04/2025

PUBLICADO NO MURAL

São José do Xingu/MT //

AUTORIDADE COMPETENTE**ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025**

O Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 07/2025 **Tipo:** menor preço, cujo **tem por objetivo** o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de sonorização, gerador de energia, arquibancada, painel de arena, alambrado para fechamento, brete, equipes salva vidas, porteiros, secretário de rodeio, locutor comercial de rodeio, juiz de rodeio, boiada, premiação, banheiros químicos para os eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT no mês de Maio.

Em face das propostas de preços apresentadas, o pregoeiro declarou as seguintes empresas vencedoras do certame.

JFS - Empreendimentos De Rodeios LTDA – CNPJ: 32.002.306/0001-73

Valor Global: 468.244,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

São José do Xingu – MT, 22 de abril de 2025.

Mural da Prefeitura Municipal

São José do Xingu/MT

PUBLICADO NO MURAL

São José do Xingu/MT //

AUTORIDADE COMPETENTE

DENILSON ANTÔNIO P.M.SILVA

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA**

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do Artigo 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21, "**HOMOLOGOU E ADJUDICOU PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2025**", Objeto: "**AQUISIÇÃO DE ÓLEO, FILTROS E ADITIVOS PARA O VEÍCULO PLACA RAT0A11, QUE FAZ ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR**" em favor da empresa M BONFIM DE SOUZA LTDA. CNPJ 44.139.399/0001-6105 no valor de R\$ 1.570,00 (mil e quinhentos e setenta reais).

São José dos Quatro Marcos, 22 de abril de 2025.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 392 DE 22 DE ABRIL DE 2025**

PORTARIA Nº 392 DE 22 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** trinta dias de férias ao servidor **WEBERSON THIAGO DIAS GONÇALVES**, no período de 22/04 a 21/5/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Artigo 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 22 DE ABRIL DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**PREVIQUAM
PORTARIA N.º 014/2025 - PREVIQUAM**

PORTARIA N.º 014/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato celebrado e dá outras providências.

Miguel Souza de Andrade Junior – Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei Complementar n.º 006/2025.

RESOLVE,

Artigo 1º -Designar o servidor público municipal, Senhor Jose Rodrigues de Oliveira, para acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 02/2025 firmado com a empresa I. F. CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ: 10.541.510/0001-20, referente a Prestação de Serviços de Realização de Estudo de Impacto Previdenciário sobre Reestruturação do PCCS dos servidores do município.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a partir do dia 14 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos – MT, 14 de abril de 2025.

Miguel Souza de Andrade Júnior

Diretor Executivo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 391 DE 22 DE ABRIL DE 2025**

PORTARIA Nº 391 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Institui e compõe o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, define diretrizes gerais e dá outras providências.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL de São José dos Quatro Marcos no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa SER Família e a Lei 11.222 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências;